



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/16659**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00240, 30/07/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material de consumo por compra / pagamento

**À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,**

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de materiais odontológicos para recompor o estoque de material para atendimento no consultório existente na Seção de Serviços de Saúde, conforme Termo de Referência (fls. 39/42), Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2024/00074 (fls. 02/05) e despacho nº JFES-DES-2024/13889.

No despacho nº JFES-DES-2024/16444, a Secretaria Geral recomenda a autorização de aquisição dos produtos, tendo em vista a regularidade do processo e a necessidade de garantir a continuidade de atendimento do serviço odontológico.

Acolho a sugestão da Secretaria Geral, no despacho nº JFES-DES-2024/16444.

Aprovo o termo de referência e autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa ODONTOPAZ Produtos Odontológicos Ltda., que apresentou a melhor proposta e está regular.

Vitória, 12 de setembro de 2024.

- assinado eletronicamente -  
ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.04.09.01



JFESDES202416659A

